



CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 326, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Título de Cidadania Honorária de Sabará .”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO
O SEGUINTE:


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º) - Fica concedido ao Deputado Estadual Sr. Gilberto Aparecido Abramo, o Título de Cidadão Honorário do Município de Sabará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2.º) - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a mandar confeccionar o Diploma que será outorgado ao agraciado, correndo as despesas por conta das dotações próprias da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3.º) - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 08 de Maio de 2018.


Valtair Rodrigues da Silva
Vereador Presidente


Ricardo da Cruz Lopes
Vereador Secretário